

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2024

Processo Administrativo 16159/2024

ESCLARECIMENTO 3

ITEM 1 – HATCH

Dúvida: Para o item, são solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível 52L. A fim de aumentar a variedade de propostas e veículos, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do tanque 39,5L? Como exemplo: HONDA CITY. Estes veículos poderão ser ofertados?

Resposta: NÃO.

Dúvida: Para o item, são solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível 52L. A fim de aumentar a variedade de propostas e veículos, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do tanque 44L? Como exemplo: CHEVROLET ONIX. Estes veículos poderão ser ofertados?

Resposta: NÃO.

Dúvida: Para o item, são solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível 52L. A fim de aumentar a variedade de propostas e veículos, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do tanque 45L? Como exemplo: TOYOTA YARIS. Estes veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Sim. Entendemos que a capacidade do tanque de combustível de 52L é uma referência e não uma vinculação.

Dúvida: Para o item, foram solicitados veículos com porta-malas de 300L. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do porta-malas 268L. EX: HONDA CITY com 268L, CHEVROLET CRUZE com 290L. Estes veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Sim. Entendemos que a capacidade de um porta-malas de 300L é uma referência e não uma vinculação.

ITEM 2 – SEDAN

Dúvida: No edital, são solicitados veículos com comprimento de 4.560 mm. Para aumentar a diversidade de propostas e considerando diversas opções no mercado, indagamos se poderão ser ofertados veículos com comprimento de no mínimo 4.549 mm. Exemplo: HONDA CITY com 4.549 mm. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Resposta: Sim. Item já respondido.

Dúvida: Para o item, foram solicitados veículos com porta-malas de 521L. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do porta-malas 470L. EX: TOYOTA COROLLA com 470L. Estes veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Sim. Entendemos que a capacidade de um porta-malas de 521L é uma referência e não uma vinculação; sendo 470L o limite mínimo.

Dúvida: Para o item, foram solicitados veículos com porta-malas de 521L. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do porta-malas 500L. EX: CHEVROLET ONIX com 500L. Estes veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Sim. Entendemos que a capacidade de um porta-malas de 521L é uma referência e não uma vinculação.

Dúvida: No edital, são solicitados veículos com comprimento de 4.560 mm. Para aumentar a diversidade de propostas e considerando diversas opções no mercado, indagamos se poderão ser ofertados veículos com comprimento de no mínimo 4.364 mm. Exemplo: FIAT CRONOS com 4.364 mm. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: NÃO.

Dúvida: Para o item, foram solicitados veículos com porta-malas de 521L. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do porta-malas 440L. EX: CHEVROLET CRUZE com 440L. Estes veículos poderão ser ofertados?

Resposta: NÃO.

Dúvida: No edital, são solicitados veículos com comprimento de 4.560 mm. Para aumentar a diversidade de propostas e considerando diversas opções no mercado, indagamos se poderão ser ofertados veículos com comprimento de no mínimo 4.474 mm. Exemplo: CHEVROLET ONIX com 4.474 mm. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: NÃO.

Atenciosamente,

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro